



SÃO BENTO DO UNA

MELHOR A CADA DIA

LEI Nº 1995/2018

Ementa: Institui no Calendário Oficial de São Bento do Una o dia 27 de novembro como Dia Municipal de Educação a Distância.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de São Bento do Una o dia 27 de novembro como Dia Municipal de Educação a Distância.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

São Bento do Una, 24 de setembro de 2018.


DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

PUBLICADO
Em 24/09/18
Funcionário-Mat


**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO BENTO DO UNA**
RECEBI EM 25/09/18 AS: 11:35
FUNCIONÁRIO Soraio Paulo